



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 869, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre o deslocamento do Corregedor-Geral Lauro Miyasato Junior, para participação na 96ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Corregedoras e dos Corregedores-Gerais das Defensorias Públicas dos Estados, do Distrito Federal e da União - CNCG.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121/2019, pela Resolução n.º 21/2020/CSDPE/AP, pela Instrução Normativa DPG n.º 05/2024 e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI n.º 26.0.000009099-8;

CONSIDERANDO o **Ofício n.º 06/2026/CNCG** por meio do qual o Conselho Nacional das Corregedoras e dos Corregedores-Gerais das Defensorias Públicas dos Estados, do Distrito Federal e da União convocou seus integrantes para a **96ª Reunião Ordinária do CNCG**, a ser realizada nos dias **24 e 25 de setembro de 2026, em Campo Grande/MS**;

CONSIDERANDO o **Documento de Solicitação de Diárias**, no qual o Corregedor-Geral **Lauro Miyasato Junior** requereu o deslocamento no período de **23 a 25 de setembro de 2026**, com emissão de passagem aérea somente para o trecho de ida, informando que a passagem de retorno será custeada pelo próprio interessado;

CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria-Geral de Administração, que reconheceu a viabilidade administrativa do deslocamento e informou a existência de saldo suficiente para emissão da passagem aérea;

CONSIDERANDO a autorização do deslocamento do Corregedor-Geral para a cidade de Campo Grande/MS, no período de **23 a 25 de setembro de 2026**, determinando a lavratura e publicação da competente Portaria de Deslocamento;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **LAURO MIYASATO JUNIOR**, da cidade de **Macapá/AP para Campo Grande/MS**, no período de **23 a 25 de setembro de 2026**.

Art. 2º O deslocamento tem por finalidade possibilitar a participação do Corregedor-Geral na **96ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Corregedoras e dos Corregedores-Gerais das Defensorias Públicas dos Estados, do Distrito Federal e da União - CNCG**, a ser realizada nos dias **24 e 25 de setembro de 2026, em Campo Grande/MS**.

Art. 3º Fica autorizada, às expensas da Defensoria Pública do Estado

do Amapá, a emissão de **passagem aérea somente para o trecho de ida, Macapá/AP - Campo Grande/MS**, com embarque no dia **23 de setembro de 2026**, observadas as disposições da Instrução Normativa DPG n.º 05/2024.

Art. 4 Para fins de afastamento e posterior apuração das diárias devidas, será considerado o período de **23 a 25 de setembro de 2026**, nos termos da regulamentação aplicável.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 08/09/2026, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0269047** e o código CRC **40776B06**.

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000009099-8

0269047v2